



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

Santo André, 23 de junho de 2022.

PC nº 100.06.2022

Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter à apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara mensagem aditiva ao **Projeto de Lei nº 13**, de 28 de abril de 2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Santo André para o exercício de 2023.

Visa a presente mensagem aditiva ajustar o Anexo I – Prioridades e Metas, do Projeto de Lei nº 13/2022, referente ao valor estimado ao fortalecimento da gestão pública da Cultura.

Vale ressaltar que a alteração ora pretendida tem como objetivo atingir na integralidade o estabelecido na Meta 25, do Plano Municipal de Cultura, instituído pela Lei Municipal nº 10.138, de 22 de fevereiro de 2019, antecipando dessa maneira as ampliações previstas para serem realizadas até o ano de 2029.

Sendo essas as razões que inspiram este Executivo no envio da presente mensagem aditiva, aguardamos seja acolhida, aprovada e transformada em lei na maior brevidade possível.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO HENRIQUE  
PINTO  
SERRA:166685608  
81

Assinado de forma digital  
por PAULO HENRIQUE  
PINTO SERRA:16668560881  
Dados: 2022.06.23 16:42:44  
-03'00'

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro  
Presidente da Câmara Municipal de Santo André



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330030003000390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

## **MENSAGEM ADITIVA AO PL Nº 13, DE 28 DE ABRIL DE 2022**

Processo Administrativo nº 3.773/2022.

Altera dispositivos do Anexo I – Prioridades e Metas do **Projeto de Lei nº 13**, de 28 de abril de 2022, na seguinte conformidade:

### **Folha 16:**

#### **Onde se lê:**

25	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E CONTROLE INTERNO	2062	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SGF	%	PESSOAL MANTIDO	100	18.981.000,00
----	--	------	--	---	-----------------	-----	---------------

#### **Leia se:**

25	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E CONTROLE INTERNO	2062	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SGF	%	PESSOAL MANTIDO	100	18.138.000,00
----	--	------	--	---	-----------------	-----	---------------

### **Folha 40:**

#### **Onde se lê:**

82	INCENTIVO À CRIAÇÃO ARTÍSTICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	2189	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ORQUESTRA E EQUIPAMENTOS CULTURAIS	UNIDADE	POPULAÇÃO ATENDIDA	550.000	2.151.000,00
----	--	------	---	---------	-----------------------	---------	--------------

#### **Leia se:**

82	INCENTIVO À CRIAÇÃO ARTÍSTICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	2189	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ORQUESTRA E EQUIPAMENTOS CULTURAIS	UNIDADE	POPULAÇÃO ATENDIDA	550.000	2.994.000,00
----	--	------	---	---------	-----------------------	---------	--------------

Prefeitura Municipal de Santo André, 23 de junho de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO  
SERRA:16668560881

Assinado de forma digital por  
PAULO HENRIQUE PINTO  
SERRA:16668560881  
Dados: 2022.06.23 16:55:50 -03'00'

**PAULO SERRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330030003000390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.